



PORTARIA Nº 008/2023 DPR/EMPREL

Recife, 24 de março de 2023.

O **Diretor Presidente da EMPREL** - Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando, a necessidade de definir, no âmbito da **EMPREL**, o responsável pela **liquidação de despesas**; A necessidade de descentralizar tal responsabilidade, entre as diretorias da empresa, em virtude da diversidade dos tipos de despesas; A necessidade de cumprir o que determina o **Art. 128 da Lei nº 16.141/96**.

RESOLVE:

1. Designar, como responsáveis pela **liquidação de despesas**, no âmbito da **EMPREL**, o funcionário **HUGO VITOR DE AZEVEDO**, matrícula nº 1267-0 e a funcionária **CRISTIANE MARCIA BASÍLIO DE SOUZA**, matrícula nº 1225-4;
2. Determinar que o responsável pela **liquidação de despesas**, além de apor sua assinatura no local apropriado na **Nota de Empenho**, deve atestar em toda documentação comprobatória a sua legalidade, datando, assinando e fazendo expressa menção ao número da **Nota de Empenho** correspondente;
3. Estabelecer que na ausência do responsável, **que trata o item 1**, da presente Portaria, responderá por aquelas obrigações, passando a mesma a assumir todos os compromissos de que trata o item anterior desta Portaria, a funcionária **ROSEMARY LEANDRO DE BRITO CARVALHO**, matrícula nº 0191-0;

Bernardo Juarez D'Almeida
Diretor Presidente